

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

Decisão Administrativa IEF/NAR PASSOS Nº 3/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0037625/2024-09

Requerente: José Ailton Ferreira e Sebastião Cesar Ferreira

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo INDEFERIR a intervenção ambiental requerida na modalidade "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo" de 02,8700 ha, com fundamento no Parecer nº 118/IEF/NAR PASSOS/2025 – ([121925571](#)).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 20/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132598978** e o código CRC **A8E682C1**.